

NORMATIVA DOS ESTÁGIOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Apreciado e discutido pelo NDB em 25 de outubro de 2017 e apreciado e aprovado pelo Colegiado de Curso em 26 de outubro de 2017.

- 1- No termo de compromisso deve constar o órgão de classe específico e correlato com as ciências agrárias (por exemplo: CREA, CRMV, etc.) do supervisor dos estágios externos das agrárias.
- 2- Homogeneização dos conteúdos: a descrição das atividades realizadas (descrição comentada das atividades) deve vir acompanhada de discussão, citando autores que tratam sobre o assunto. Deve ser utilizado no referencial teórico o MÍNIMO de: 1 autor de livro + 1 autor de artigo científico + 1 autor de site.
- 3- Na introdução deve-se situar o objeto do estágio dentro da área agropecuária
- 4- Incluir no PPC que, em caso de mais de 1 estágio externo para completar as 160 horas, será feito uma média sobre as notas dos relatórios.
- 5- O início do estágio só poderá ocorrer após a celebração do termo de compromisso contendo todas as assinaturas
- 6- O orientador de estágio interno deve elaborar um programa detalhado de atividades a serem praticadas pelo estagiário, que fique de posse do supervisor e do estagiário.
- 7- Formação de banca para avaliar os estágios externos contendo 2 membros (1 orientador + 1 convidado)
- 8- Quanto ao relatório de estágio – **o prazo para entrega do relatório será de 60 dias após o início do semestre letivo subsequente à execução do estágio.** A 1º versão deverá ser entregue para o professor orientador no máximo em 30 dias, o qual terá um máximo de 15 dias para correção e devolução ao aluno. O aluno entregará o relatório pronto (corrigido, avaliado e assinado por todos os envolvidos) para ser protocolado na coordenação de estágios no prazo de 15 dias após o recebimento da correção pelo professor. Após esta entrega (60 dias a partir do início do semestre letivo subsequente à execução do estágio), inicia-se o período de defesa dos estágios externos, através de calendário elaborado pela coordenação do curso .
- 9- Para a defesa do estágio externo, o estagiário terá um tempo de 10-15 minutos para a sua apresentação e mais 10 minutos para responder perguntas da banca.
- 10- A média do estágio interno será composta pela média aritmética simples entre nota do prof. orientador e a nota do supervisor. Caso esta seja abaixo de 7,0 , o estágio será invalidado.
- 11- A média do estágio externo será composta pela média aritmética simples da nota do relatório e a nota da Banca. A nota do relatório será composta pela média aritmética simples entre a nota do professor orientador e a nota do supervisor. Caso esta seja abaixo de 7,0 , o estágio será invalidado. A banca é soberana para decidir se o aluno pode refazer o relatório e/ou sua apresentação (em casos omissos)
- 12- Em caso de formatura, se o aluno pretende participar da colação de grau, todo o processo precisa estar concluído até 30 dias anteriores à data marcada oficialmente para colação de grau.
- 13- Estas normas passam a vigorar a partir dos estágios concluídos em 2018.